



**TABELA DE COMPLEMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE - CIP  
PARA FUNÇÕES GERENCIAIS E TÉCNICAS E DE ASSESSOR ESPECIAL**

Vigência: 01/05/2015

**GERENCIAIS**

NOMENCLATURA	CIP FUNÇÃO CONVENCIONAL (R\$)	CIP REMUNERAÇÃO SINGULAR (R\$)
CHEFE DE DEPARTAMENTO	138,67	880,16
CHEFE DE GABINETE PRESIDENCIA	151,30	986,53
COORDENADOR DE CAD	70,95	-
GERENTE CORPORATIVO	114,63	704,12
PRESIDENTE DE CPL	114,63	704,12
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO	151,30	986,53

**TÉCNICAS**

ANALISTA I	50,14	-
ANALISTA II	70,95	-
ANALISTA III	74,87	191,20
ANALISTA IV	78,94	239,01
ANALISTA V	83,24	275,44
ANALISTA VI	87,83	309,74
ANALISTA VII	92,64	356,00
ANALISTA VIII	97,66	417,59
ANALISTA IX	103,05	492,93
ANALISTA X	108,66	547,70
ANALISTA XI	114,63	704,12
ANALISTA XII	138,67	880,16
ANALISTA XIII	151,30	986,53
AUDITOR	92,64	356,00
MEMBRO DE CPL	108,66	547,70
SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO	50,14	-
SECRETÁRIA DE DIRETORIA	87,83	309,74
SUPERVISOR/AC	18,47	-

POSIÇÃO DE:	Vigência: 01/05/2015
	VALOR (R\$)
ASSESSOR ESPECIAL	933,27

Conforme Relatório/VIGEP-026/2014; REDIR-038/2014 de 07/10/2014

**Observações:**

1) Empregados que recebem função convencional farão jus ao valor nominal do CIP, conforme tabela.

2) Empregados que recebem complemento de remuneração singular terão deduzido do valor de referencia do CIP (tabela) o valor recebido de GIP, sendo pago somente a diferença. Caso esta diferença seja menor que R\$ 0,00 (zero) o empregado não fará jus ao CIP.

Marcir Magalhães Marinho  
Assessor de Correios Pleno  
Matrícula: 8.177.123-1